



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 65/2023-L, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

Nesta oportunidade, encaminho a presente propositura para ser analisada e deliberada pelos nobres colegas Vereadores, a qual institui, no nosso município, o “Junho Violeta”, cuja finalidade é a prevenção e o combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa, bem como a divulgação e o desenvolvimento de ações de auxílio às vítimas desses atos.

Infelizmente, nos últimos anos, ocorreu um aumento exponencial no número de vítimas de abuso e violência contra a pessoa idosa – em 2018, foram 37,4 mil denúncias desse tipo de conduta; em 2019, foram 48,5 mil; e em 2020, alcançou-se a marca de 77,18 mil. Os casos praticamente dobraram de 2018 a 2020.¹

Os números permanecerem elevados nos anos seguintes, de 1º de janeiro a 2 de junho de 2022, houve 35 mil denúncias²; no mesmo período deste ano (2023), registraram-se 47 mil denúncias.³

Contudo o ímpeto da presente propositura transpassa os tristes dados acima levantados e repousa também na busca por isonomia; no respeito àquele que mais doou-se à nossa sociedade; na garantia mínima de dignidade a alguém que leva em seu bojo toda a experiência – que tanto pode ser transmitida aos mais jovens – e que infelizmente, pela mera limitação física, acaba subjugado muitas vezes. Ou seja, este Projeto carrega, em suma, o mais puro espírito de justiça social.

Elenco que a propositura ora apresentada almeja, por meio do “Junho Violeta”, fomentar alertas da importância de denúncia e das consequências legais do abuso e da violência contra a pessoas idosas; debates, principalmente em escolas e instituições voltadas às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; projetos educacionais; e políticas públicas e integradas entre instituições públicas e privadas. Ainda, o “Junho Violeta” procurará elaborar ações de divulgação e o desenvolvimento de políticas de auxílio à pessoa idosa vítima de abuso e violência.

Por essas razões, ante ao relevante aspecto positivo que está propositura apresenta às pessoas idosas e o reflexo benéfico ao nosso município – uma vez que o bem-estar das pessoas com idade superior ou igual a 60 anos reverbera em uma coletividade mais experiente, harmônica e justa

¹ ADJUTO, Graça. Aumentam casos de violência contra pessoas idosas no Brasil. Agência Brasil. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-06/aumentam-casos-de-violencia-contra-pessoas-idosas-no-brasil>>. Acessado em 16/06/2023.

² BERALDO, Lílian. Em 5 meses, país registra 35 mil denúncias de violência contra idosos. Agência Brasil. <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contra-pessoas-idosas-em-2022>>. Acessado em 16/06/2023.

³ SAMPAIO, Kleber. Disque 100 tem 47 mil denúncias de violência contra pessoas idosas. <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/disque-100-tem-47-mil-denuncias-de-violencia-contra-pessoas-idosas>>. Acessado em 16/06/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

– essa Vereadora pede cordialmente o voto dos Nobres Pares pela aprovação do presente Projeto.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSР 15/06/2023 - 12:09 9262/2023 , de 15 de junho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSР 15/06/2023 - 12:09 9262/2023 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

De 15 de junho de 2023.

Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa na Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser celebrado, anualmente, no mês de Junho.

Art. 2º No mês do “Junho Violeta”, serão desenvolvidas ações de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa, preferivelmente:

I – alertas da importância das ações, das formas de denúncia e das consequências legais do abuso e da violência;

II – debates, em especial em escolas e instituições voltadas às pessoas idosas;

III – projetos educacionais; e

IV – políticas públicas e integradas entre instituições públicas e privadas.

Parágrafo primeiro. Farão parte também das ações do “Junho Violeta” a divulgação e o desenvolvimento de políticas de auxílio às vítimas de abuso e violência à pessoa idosa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
15 de junho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora